



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-1052/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 1052/2021 - Deputado Agente Federal Danilo Balas

Ofício nº 8799/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Governo em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101117A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Ofício UNICOM n.º 46/2021

REF.: Requerimentos de Informação nº 1052/2021 – Danilo Balas

Excelentíssimo Secretário,

Reportamo-nos ao requerimento de informação acima epigrafado, de autoria do Deputado Danilo Balas, através do qual é solicitado esclarecimentos a respeito das informações contidas no Portal da Transparência Estadual e, ainda, informações sobre contratações e gastos efetuados na área de publicidade do executivo do Estado de São Paulo, para informar o quanto segue:

Os resultados das pesquisas realizadas no Portal da Transparência dependerão das informações lançadas nos inúmeros filtros existentes para especificação da informação desejada, como também da forma como essas informações são lançadas no banco de dados que dá suporte ao referido Portal.

Todos os editais e contratos solicitados, sem exceção, constam disponibilizados no site “e-negociospublicos” para consulta pública de todos os interessados.

Em referido endereço eletrônico é possível também verificar de que forma as licitações foram processadas, por qual modalidade e tipo.

Os valores efetivamente empenhados e pagos nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, em cada um de referidos contratos, são os que constam regularmente registrados nos sites de transparência do Governo do Estado: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Consultas.aspx>.

As disposições do art. 6º da Lei nº 12.232/2010, dispensa expressamente a elaboração de projeto básico, plano de trabalho, ou qualquer documento assemelhado, para a contratação dos serviços técnicos de publicidade. Nos termos de referido dispositivo legal, o documento que substitui o plano básico, executivo, como também a definição dos programas, ações e metas do objeto contratado é o Briefing, parte integrante dos editais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, inclusive com o suporte de servidores desta secretaria para prestar qualquer tipo de esclarecimento.

Uma vez apresentadas as informações requeridas, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração.

Cordialmente,

Eduardo Pugnali

Responsável pela Unidade de Comunicação

Excelentíssimo Senhor
Dr. Rodrigo Garcia
D.D. Secretário de Governo do Estado de São Paulo





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP - Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas

Assunto: RI 1052- Requer ao sr. Secretário de Comunicação informações sobre contratos de publicidade firmados entre agências privadas e o Estado De São Paulo.

Número de referência: SEGOV-EXP-2021/09715

Cauê Macris

Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Unidade de Comunicação, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de novembro de 2021.

Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Gabinete do Secretário

